

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS**, CNPJ nº **04.656.212/0001-82**, situada na Rua José Farache, 1420 – Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.022-380 prestou serviços de execução do Projeto de Regularização Fundiária – RURB'S, contemplado com repasse financeiro através do Termo de Convênio nº 4/2020 – CEHAB/RN.

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, inscrita no CNPJ sob nº **09.509.294/0001-56**, localizada no Endereço: Rodovia Br 101 Km 01 Centro Administrativo, S/N, Bloco Sethas, Lagoa Nova, Natal/RN, representado neste ato por **Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**, Diretor Presidente.

Objeto do Serviço:

Desenvolvimento de **Projeto de Regularização Fundiária – REURB's** para os Núcleo Urbano Informal, Parte do Bairro Miguel trindade, Fernando Pedroza/RN, com 5 (cinco) quadras, área total da poligonal de aproximadamente **22.901,13m²**, composto por **70 (setenta)** lotes, com início em **novembro/2021** e término em **novembro/2022 (Período de 1 ano)** executada pela equipe técnica do NDS.

Equipe Técnica:

1 - Coordenador Geral:

Thiago dos Santos Nazário, Arquiteto e Urbanista, CAU/RN A150745-1;

1 - Arquiteta e Urbanista:

Ingrid Pereira Mulatinho, Arquiteta e Urbanista, CAU/RN A150746-0;

1 - Engenheiro:

Lindson Carlos Tavares, Engenheiro Civil, CREA/RN 211166053-1;

1 - Assistente Social:

Michel Platiny Simplício Cardoso, Assistente Social, CRESS/RN nº4830;

1 – Advogado:

Felipe Maciel Pinheiro, Advogado, OAB/RN nº 6.260;

1 - Topógrafo:

Lincarlos Ribeiro Tavares, Topógrafo, CREA/RN 211090401-1.

Descrição dos Serviços:

Etapas I – Atividades Preliminares

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Realização da pesquisa Fundiária;
- Mobilização Comunitária;
- Cadastro Social;
- Identificação Física da Ocupação.

Etapa II – Projeto de Regularização Fundiária

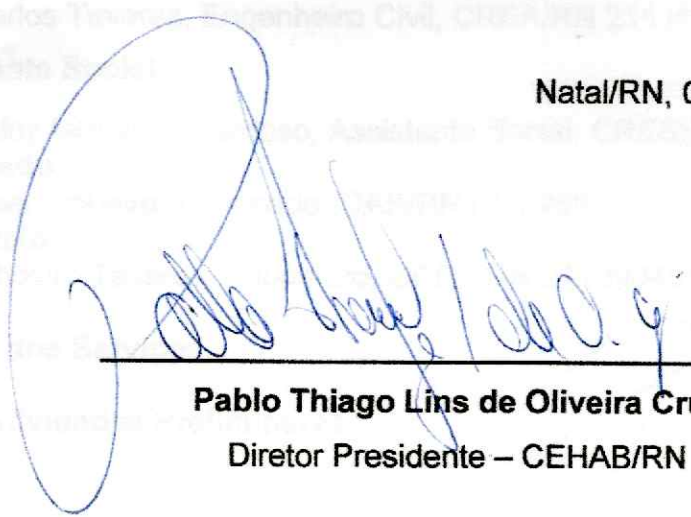
- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto de Regularização Fundiária (Projeto Urbanístico, Planta de Situação Fundiária e Caderno de Propostas);
- Licenciamento, aprovação do projeto de regularização Fundiária e adoção de medidas administrativas e normativas;
- Emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Etapa III – Titulação e Registro:

- Registro do Projeto de Regularização Fundiária e CRF no cartório;
- Processo Administrativo e Abertura das novas matrículas;
- Expedição e entrega dos Títulos de propriedade.

Por fim, declaramos que os serviços foram prestados de acordo com o Termo de Convênio e a legislação vigente, não restando qualquer fato desabonador à conduta da entidade.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.



Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente – CEHAB/RN